



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA - 2013

A Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais, unidade da Secretaria de Estado da Cultura, convida os artistas plásticos a participarem do processo de seleção de propostas com vistas à realização de exposições de artes visuais nas galerias de arte Paulo Campos Guimarães (Prédio Sede) e Passarela Cultural do Anexo Professor Francisco Iglesias, para o ano de 2013. Este processo será regido precipuamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis à espécie, conforme especificações constantes no presente edital e seus anexos.

1 – DO OBJETIVO

- 1.1 - Dar oportunidade a novos artistas de apresentar e divulgar seus trabalhos.
- 1.2 - Selecionar oito propostas de exposições de artes visuais para a Galeria de Arte Paulo Campos Guimarães, da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, localizada na Praça da Liberdade, 21 – Belo Horizonte/MG.
- 1.3 - Selecionar dez propostas de exposições de artes visuais para a Passarela Cultural do Anexo Professor Francisco Iglesias, localizada na Rua da Bahia, 1889 – Belo Horizonte/MG.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em enviar propostas para exposições de artes visuais, nos espaços acima especificados, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- Descrição da exposição, com quantidade e tamanho das obras a serem expostas;
- Fotografias coloridas ou xérox colorido das obras a serem expostas (se já estiverem prontas) ou de outros trabalhos que caracterizem a atuação do artista;
- Currículo contendo nome, endereço, telefone, e-mail, formação, exposições realizadas e atividades profissionais;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, com portfólio.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição é gratuita e estará aberta no período de 05 de outubro 19 de novembro de 2012.

3.2 - As propostas, juntamente com a ficha de inscrição, deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por SEDEX para:

SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA - 2013

A/C: RICARDO GIRUNDI

PRAÇA DA LIBERDADE 21 – FUNCIONÁRIOS

CEP: 30140-010

BELO HORIZONTE – MG

3.3 - Apresentar prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do artista/participante, mediante as respectivas certidões negativas de débito, quando for pessoa jurídica.

3.4 – Apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social (certidão negativa de débito – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social), e Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, quando for pessoa jurídica.

3.5 - Cada artista poderá submeter à seleção, no máximo, 2 (duas) propostas, inclusive, admitidas propostas inscritas categorias diferentes. Entretanto, somente 1 (uma) proposta por artista/participante estará sujeita à aprovação.

3.6 - Serão consideradas válidas as inscrições postadas até a data de encerramento, prevista no Edital.

4 – DAS OBRAS

4.1 - A proposta da obra apresentada deverá ser original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

Superintendência de Bibliotecas Públicas –Diretoria de Extensão e Ação Regionalizada

Praça da Liberdade, 21 – Funcionários

CEP:30140-010 –Belo Horizonte/MG

Tel.: (31) 3269 1204 – Fax: (31) 3269 1200

e-mail: galeria.sub@cultura.mg.gov.br – dear.sub@cultura.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

4.2 - Se a proposta de obra de arte for coletiva, um dos proponentes será o representante do grupo perante a Superintendência de Bibliotecas Públicas, para todos os fins de direito. Portanto, nas inscrições em grupo, deverá ser escolhido um dos membros como representante dos demais, através de declaração de representação assinada por todos os seus integrantes, que se responsabilizará pela inscrição e pelos termos e condições do edital.

4.3 - É de inteira responsabilidade do autor a contratação de seguro de obra para cobertura de eventuais sinistros ocorridos durante o seu transporte até o local de instalação, inclusive pelo período em que a obra se encontrar em exposição nas galerias, estando a Superintendência de Bibliotecas Públicas/SEC isenta de qualquer responsabilidade quanto a possíveis danos ou furtos, independentemente do artista optar ou não pela contratação do seguro.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - As propostas serão julgadas por uma Comissão de Seleção, previamente escolhida, composta por 3 pessoas ligadas à área artística e cultural.

5.2 - Os critérios adotados, bem como a justificativa para a escolha dos artistas selecionados serão definidos pela Comissão de Seleção, tendo sua fundamentação registrada em ata.

5.3 - O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de dezembro de 2012.

5.4 - A Comissão de Seleção definirá qual galeria será ocupada pelos artistas selecionados no Edital, seguindo critérios de número e dimensão das obras.

5.5 - As propostas não selecionadas deverão ser retiradas pelo candidato na Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado. Em caso de não serem retiradas as mesmas serão descartadas.

5.6 - As propostas selecionadas serão devolvidas após a realização da exposição.

6 – DOS PRAZOS

- Inscrição: de 05 de outubro a 19 de novembro de 2012.
- Horário: de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00 horas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

- Seleção: de 22 de novembro a 27 de novembro de 2012.
- Divulgação da seleção: 30 de novembro de 2012, mediante listagem afixada na Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais, no *site* da Secretaria de Cultura www.cultura.mg.gov.br, publicação no Diário Oficial e de e-mail encaminhado aos interessados.
- Recursos: de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2012. Horário: de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00 horas.
- Divulgação da seleção definitiva: 17 de dezembro de 2012, através de listagem afixada na Superintendência de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais, no *site* da Secretaria de Cultura: www.cultura.mg.gov.br, publicação no Diário Oficial e e-mail encaminhado aos interessados.

7 – DOS RECURSOS

7.1 - Os candidatos não selecionados, que quiserem interpor recursos contra o resultado, devem entregar pessoalmente ou enviar, por SEDEX, justificativa clara e objetiva para:

SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA
EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA - 2013
A/C: RICARDO GIRUNDI
PRAÇA DA LIBERDADE 21 – FUNCIONÁRIOS
CEP: 30140-010
BELO HORIZONTE – MG

7.2 – Do prazo para interpor recursos: de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2012. Horário: de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00 horas.

7.3 - O resultado dos recursos será divulgado no dia 12 de dezembro de 2012.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

- 8.1 - Divulgar o resultado deste Edital;
- 8.2 - Comunicar o resultado aos artistas selecionados; inclusive por meio de e-mail.
- 8.3 - Estabelecer calendário para realização das exposições;
- 8.4 - Disponibilizar adequadamente os espaços das galerias, pelo tempo pré-determinado para cada exposição.
- 8.5 - Auxiliar na divulgação da exposição, por intermédio de mídia espontânea.

9 – DAS VEDAÇÕES

- 9.1 - Não poderão apresentar propostas de obra de arte os artistas/expositores que tenham débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal ou à Seguridade Social, e que tenham prestações de contas pendentes junto à LEIC ou ao FEC (mecanismos estaduais de fomento à cultura, previstos em lei).
- 9.2 - É vedada a participação de integrantes da Comissão de Seleção, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colaterais até o terceiro grau, ou sócios comerciais, assim como servidores e/ou empregados da Biblioteca Pública Estadual.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA

- 10.1 - Fornecer documento com nome e descrição da obra, que será datado e rubricado, após conferência das partes, quando de sua entrega e instalação nas galerias da Biblioteca Pública Estadual.
- 10.2 - Nenhum artista/expositor selecionado poderá repassar a terceiros, no todo ou em parte, o espaço a ele liberado para mostra de seus trabalhos.
- 10.3 - Fica a critério do artista/expositor providenciar seguro da obra.
- 10.4 - Assinar termo de compromisso em consonância com os regulamentos da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, referentes aos espaços das exposições;
- 10.5 - Providenciar o material e pessoal necessários para montagem e desmontagem da exposição, uma vez que este serviço será de inteira responsabilidade do expositor.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

10.6 - Cumprir prazos e horários para montagem e desmontagem da exposição, sem interferência no funcionamento da Biblioteca: 2ª a 6ª, das 8h às 14h.

10.7 - Encaminhar para o e-mail da Galeria de Arte Paulo Campos Guimarães (galeria.sub@cultura.mg.gov.br) e para o da Assessoria de Comunicação da Superintendência de Bibliotecas (assessoria.sub@cultura.mg.gov.br) *release* e imagens para divulgação.

10.8 - Elaborar, produzir e enviar convites/catálogos;

10.9 - O texto do convite/catálogos deverá ser previamente aprovado pela DEAR – Diretoria de Extensão e Ação Regionalizada, responsável pelas galerias e o corpo do convite deverá trazer as logomarcas, em consonância com o Manual de Aplicação da Marca Governo de Minas e Cultura 2011, disponível na Superintendência de Bibliotecas de Minas Gerais.

10.9.1 - Em caso de cancelamento da exposição, comunicá-lo à Superintendência de Bibliotecas com, pelo menos, trinta dias de antecedência.

10.9.2 - Em nenhuma hipótese, será admitida a comercialização das obras selecionadas, enquanto expostas nas galerias da Biblioteca Pública Estadual.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Superintendência de Bibliotecas Públicas não se responsabilizará por quaisquer custos que se façam necessários para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte da exposição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

O ato de inscrição do artista implica a plena e expressa aceitação das normas constantes neste edital.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2012.

Áurea Eloisa Godinho Piacesi
Superintendente de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Cultura



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO REGIONALIZADA

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES
VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA
ESTADUAL LUIZ DE BESSA - 2013**

Nº.: _____

NOME Artístico: _____

NOME Completo: _____

OCUPAÇÃO: () Individual () Coletiva

CATEGORIA: () Desenho () Escultura () Fotografia () Gravura () Instalação () Objeto
() Pintura () Novas Mídias () Outra: _____

DIMENSÕES DAS OBRAS (A x L x P): Maior: _____ x _____ x _____ Menor:
_____ x _____ x _____

NÚMERO DE OBRAS A SEREM EXPOSTAS: _____

ENDEREÇO: (Rua/Av./Praça): _____ Nº. _____
Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____

CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ Fax:
(____) _____ Site: _____
e-mail: _____

Declaro inscrever portfólio nesta convocatória, estar ciente e concordar com os termos do EDITAL PARA OCUPAÇÃO DAS GALERIAS DE ARTES VISUAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS/BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA – 2013.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____